



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº. 2.630, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face a despesas decorrentes a cooperação técnica e financeira para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação dos Deficientes Guanduenses – ADEFIG, Sociedade Brasileira de Cultura Popular, Clube da Melhor Idade Vida Nova e Clube da Melhor Idade Alegria de Viver, com recursos financeiros advindos de convênios firmados com a SETADES – Secret. De Estado de Trabalho, Assist. e Desenvolvimento Social, conforme abaixo discriminado.

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824300382.123 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO LAR SANTA TEREZINHA MENINO JESUS
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 40.000,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824400382.124 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A OUTRAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 10.000,00


080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824100382.113 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CLUBE DA MELHOR IDADE
44504200000 – AUXÍLIOS.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Os recursos orçamentários para fazer face ao crédito adicional suplementar advindo da autorização prevista nesta lei serão retirados de parte da dotação orçamentária conforme abaixo discriminada:

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
010 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
0824300371.091 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PETI
34490510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e onze.


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada,
Em 30/03/2011.


PYETRA DALMONÉ LAGÉ PAIXÃO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro – Baixo Guandu-ES
CEP 29 730-000, Telefone (0xx27) 3732-8900
CNPJ 27.165.737/0001-10

CERTIDÃO

PYETRA DALMONE,
Secretária Municipal de
Administração e Finanças,
por designação, na forma
da Lei.....

C E R T I F I C A, ter sido afixado, nesta data, no Mural desta Prefeitura Municipal de Baixo Guandu - ES, o resumo da Lei nº 2.630, datada de 30 de março de 2011, que "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente", fundamentado no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o disposto no **Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº. 1380/90**, de 05 de abril de 1990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu - ES, 30 de março de 2011.


PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Secretária Mun. de Administração e Finanças